



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Unidade Temporária

Comissão Permanente de Análise, Estudo e Elaboração do Projeto de Lei Complementar de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: 3221-1275 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00036904/2022.48

Ao Superintendente da SEGEP:

Requerimento n 949/2022

Ofício CMM nº 92/2022 - SEPROTOCOLO

Assunto: Pagamento dos quinquênios obtidos em decorrência do decurso do tempo de trabalho dos servidores operacionais, administrativos e técnicos concursados (cargos efetivos e empregos públicos) lotados no Hospital Municipal de Maringá Dra. Thelma Villanova Kasprovicz.

O Adicional por tempo de serviço está previsto nos artigos 80 e 81 da Lei Complementar nº 239/1998 (Regime Jurídico único dos funcionários públicos de Maringá).

A Comissão de Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, somente tem competência para analisar a atualização da LC 966/2013.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Michelly Rodrigues de Souza, Presidente de Comissão**, em 20/07/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0504727** e o código CRC **461B33D3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gerência Administrativa e Financeira da SEGEP
Av. XV de Novembro, 701, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1310 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 732/2022/SECSEGEP

Maringá, 25 de julho de 2022.

Ao Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito
Avenida XV de Novembro 701, Zona 1
87013-230 Maringá - PR

Assunto: **Requerimento nº 949/2022 - Câmara Municipal de Maringá.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao contido no Requerimento nº 949/2022, da Câmara Municipal de Maringá, solicitamos que expeça ofício à Casa de Leis respondendo ao solicitado conforme Despacho CPRPCCR-UT (SEI nº 0504727).

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525972** e o código CRC **263ACCF8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2647/2022 - GAPRE

Maringá, 27 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 949 (SEI nº 0463403), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita informações relativas à demanda dos servidores operacionais, administrativos e técnicos concursados (cargos efetivos e empregos públicos) lotados no Hospital Municipal de Maringá Dra. Thelma Villanova Kasprovicz, que solicitam o pagamento dos quinquênios obtidos em decorrência do decurso do tempo de trabalho, se há possibilidade de que o pleito seja analisado pela comissão que realiza os estudos de viabilidade de incrementos em cargos, carreiras e salários dos servidores públicos municipais, anexamos o Ofício 732 (SEI nº 0525972) e o Despacho CPRPCCR-UT (SEI nº 0504727) da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Segep.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 27/07/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534726** e o código CRC **206EC56F**.